



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0263/2007.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Jose Valdir da Silva**, o Pagamento da Substituição da Senhora Maria Lidiane Ferreira da Silva, por um período de 60 dias de 24.08.2007 a 23.10.2007, objetivando atender as necessidades transitórias da rede Municipal de Ensino, com fundamentos no que dispões nos Art. 28 da Lei Municipal 710/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 24.08.2007, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 28 de Setembro de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

